



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Escritório de Gestão Estratégica - SEFIN-EGE

Informação nº 2/2024/SEFIN-EGE

Senhor Pregoeiro,

Ante ao requerido quanto aos pedidos de esclarecimentos no Despacho (0045669300), temos a informar o que segue:

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em consultoria para realizar a adequação da SEFIN à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), contemplando diagnósticos, definição de modelo, mapeamento e inventário de dados pessoais e mapeamento de processos que envolvem tratamento de dados pessoais, avaliação de riscos, elaboração de relatórios, adequação de políticas, procedimentos e normas internas, implementação de rotinas, monitoramento técnico, viabilizando o cumprimento dos requisitos relativos à conformidade em LGPD e segurança da informação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças.

2. **DA ANÁLISE DA PROPOSTA - SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (0045669171)**

Ante ao solicitado pelo Despacho SUPEL-GAMA supracitado, temos a dispor que a Análise Técnica da proposta supracitada fora realizada por comissão técnica, levando em consideração o disposto nas especificações descritas no Termo de Referência 0040586608 e obteve o seguinte diagnóstico arrolado no quadro abaixo:

ITEM ANALISADO	RESULTADO
Da descrição das atividades e detalhamento dos serviços ofertados (planilha e custo)	Procedente
Da quantidade de Unidades de Serviços Técnicos (UST) ofertadas	Procedente
Dos prazos de entrega e horas de trabalho estimadas	Procedente

Do valor unitário e total dos serviços ofertados

Procedente

3. DA CONCLUSÃO

Preliminarmente, em análise a proposta da empresa **Shield Segurança Da Informação E Consultoria Empresarial LTDA**, temos a informar que atende satisfatoriamente ao que é almejado e por este motivo, julgamos **PROCEDENTE**.

Deste modo, solicita-se a esta SUPEL que se sigam os trâmites que julgarem necessários a continuidade dos procedimentos licitatórios.

É o parecer.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

BONIEK BEZERRA DOS SANTOS

Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFIN GETIC



Documento assinado eletronicamente por **Boniek Bezerra Santos, Assessor(a)**, em 06/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045736764** e o código CRC **30230A81**.